LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que o Município da Lousã pretende recrutar trabalhadores da carreira/categoria de técnico superior e assistente operacional, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos seguintes termos:

1. Modalidades de mobilidade: mobilidade na categoria.

2. Identificação dos postos de trabalho, carreira/categoria:

Referência A) - 1 Técnico Superior (área de serviço social) afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã;

Referência B) – 2 Assistentes Operacionais (auxiliar de educação) afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã.

3. Remuneração: posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem.

4. Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A): Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; elaboração de pareceres e projetos, com grau 3 de complexidade funcional no âmbito da sua formação académica ou especialização. Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da área da autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na comunidade; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social de indivíduos, grupos ou comunidades; assegurar o atendimento técnico dos cidadãos e entidades; acompanhamento e apoio da atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições cometidas por lei ou determinação superior.

Referência B): Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau 1 de complexidade funcional. Exerce receção/atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controla as entradas e saídas; participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, designadamente de crianças e jovens com necessidades educativas especiais; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo, bem como outras funções não especificadas. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são acometidas por lei, despachos ou determinação superior.

5. Local de trabalho: Área do Município da Lousã.

6. Requisitos exigidos:

6.1. Gerais: Os previstos no artigo 17º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

6.2. Específicos:

- Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Os candidatos à mobilidade na categoria devem encontrar-se em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior para a referência A) e com integração na carreira e categoria de Assistente Operacional na referência B);
- Os candidatos devem ser detentores, para a referência A), da Licenciatura em Serviço Social e, para a referencia B), da escolaridade obrigatória;
- Experiência comprovada em funções nas áreas descritas em 2. e 4.

7. Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional de seleção (sendo apenas convocados para a realização de entrevista os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular).

8. Júri dos procedimentos:

Referência A):

Presidente: Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, do Município da Lousã

1º Vogal Efetivo: Gilda Carminda Simões Silva, Técnica Superior da Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã

2º Vogal Efetivo: Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior da Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão Administração e Finanças do Município da Lousã

Vogais suplentes: Cristina Maria de Sousa Cristóvão de Matos Beja, Técnica Superior da Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã e Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa, Técnica Superior da Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã

Referência B):

Presidente: Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, do Município da Lo

1º Vogal Efetivo: Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa, Técnica Superior, Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã

2º Vogal Efetivo: Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão Administração e Finanças do Município da Lousã

Vogais suplentes: Susana Cristina Ramos Ferreira, Técnica Superior da Unidade de Planeamento Estratégico e Fundos do Município da Lousã e Zélia Maria Moita Duarte, Técnica Superior da Unidade de Apoio à Atividade Económica do Município da Lousã

Nas faltas e impedimentos o Presidente do júri é substituído pelo 1º vogal efetivo.

9. Prazo para a apresentação de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público.

10. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura é formalizada em http://recrutamento.cm-lousa.pt/, através do preenchimento do formulário de candidatura, bem como a entrega da documentação que o deve acompanhar.

11. O formulário deve ser acompanhados da seguinte documentação:

11.1. Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;

11.2. Curriculum vitae, atualizado e detalhado, com documentação de suporte;

11.3. Declaração, emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três ciclos avaliativos.

12. Publicitação:

12.1. A presente oferta será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt.

12.2. As atas do júri, designadamente a ata onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são publicitadas em http://recrutamento.cm-lousa.pt/ e são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13. Na tramitação dos presentes procedimentos de recrutamento serão cumpridas as disposições constantes do RGPD - Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados. A Política de Privacidade do Município da Lousã pode ser consultada no site do Município, em www.cm-lousa.pt.

Paços do Município, 31 de outubro 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira

Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira

(Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nas suas falta e impedimentos, conforme despacho de 12.10.2021)